

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **GUSTAVO ESCOBAR CURIA**  
Inscrição: **083646530418** Zona: 160 Seção: 230  
Município: 88013 - PORTO ALEGRE UF: RS  
Data de Nascimento: 25/02/1983 Domiciliado desde: 22/06/2001  
Filiação: ANNELYSE ESCOBAR CURIA  
JORGE CURIA FILHO

Certidão emitida às 00:28 de 03/07/2014

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **EBT6.53S5.HV3V.FLY2**